



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

LEI N.º 933/2011.

De 23 de Dezembro de 2011.

“Aprova as alterações introduzidas no PPA – Plano Plurianual 2010/2013 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI (GO):

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam aprovadas as modificações introduzidas no Plano Plurianual 2010/2013, decorrentes da elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2012 relativas à inclusão/exclusão de programas e ações, conforme discriminações constantes do ANEXO que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2011.


MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal